CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Vereador EDINALDO MACHADO

Projeto de Decreto Nº 63 / 2019

Marabá: 10 ***de Março de 2019***

CONCEDE A COMENDA DE **"AMIGO DE MARABÁ"** AO SR. **JOSÉ AUGUSTO ALVES ROCHA**, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara municipal de Marabá aprovou, e sua mesa diretora promulga o presente decreto legislativo.

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá concede ao sr. **JOSÉ AUGUSTO ALVES ROCHA** a comenda de AMIGO DE MARABÁ.

Art. 2º. A presente comenda será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

JOSÉ AUGUSTO ALVES ROCHA, nascido na Cidade de Marabá, onde vive até hoje, casado com Helena Paiva, Pai de 06 Filhos, serviu ao Exercito Brasileiro nos anos de 1981 a 1982, na 2ª Companhia do 52 BIS, na função de Operador de Radio, período em que fez o curso de Cabo do Exercito.

JOSÉ AUGUSTO, e família é reconhecido pela comunidade como um grande protetor e defensor do meio ambiente, é fundador do Instituto INDEVA que também tem reconhecimento regional pela atuação em defesa do meio ambiente, com varias atuações junto a comunidade, com destaque em ministrar cursos palestras e campanhas de conscientização sobre proteção ao meio ambiente etc. arborização, preservação, e recomposição de arvores.

O Senhor **JOSÉ AUGUSTO** é uma pessoa honrada, e muito respeitada na comunidade onde vive, Ao longo de sua carreira, tem recebido muitos elogios, tanto dos colegas de trabalho como da população em geral inclusive desta casa de Leis.

Por este motivo solicito que seja concedida a comenda de "AMIGO DE MARABÁ" ao referido cidadão por entender que tem prestado serviços

relevantes para o engrandecimento e bem estar ambiental do nosso Município.

Pede deferimento.

EDINALDO MACHADO PINTO
VEREADOR -CMM